

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## DECRETO Nº 12.626, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação, sem encargos, uma fração do imóvel matriculado sob o número 45.462, de propriedade de Zagonel Empreendimentos Imobiliários Ltda.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 28359/2014;

CONSIDERANDO as disposições constantes nos Arts. 132 e 144, I, da Lei nº 11.052, de 26 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO que o ato regulamentado trata-se de doação sem encargos e dispensa a autorização legislativa, nos termos do Art. 28, VI, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, através de doação sem encargos, uma fração com 55,60 m<sup>2</sup> (cinquenta e cinco vírgula sessenta metros quadrados) do imóvel matriculado sob nº 45.462, no Registro de Imóveis de Lajeado, de propriedade de Zagonel Empreendimentos Imobiliários Ltda., com as seguintes características:

#### LOTE 06 - FRAÇÃO DA MATRÍCULA nº 45.462

I - Um terreno urbano, com a superfície de 55,60 m<sup>2</sup> (Cinquenta e cinco metros, e sessenta decímetros quadrados), área a desmembrar da matrícula nº 45.462, destinada ao alargamento da Rua, a ser doada ao Município, de propriedade de Zagonel Empreendimentos Imobiliários Ltda., localizado na Rua Daniel Zagonel (antes Rua F), esquina com a Rua Henrique Carlos Becker (antiga Estrada Municipal), no quarteirão formado pelas ruas Daniel Zagonel (antes Rua F), Cristiano Schneider, São Martinho, e Henrique Carlos Becker (antes Estrada Municipal), considerado como setor 15, quadra 150, parte do Lote 167, no bairro Olarias, em Lajeado/RS, tendo o terreno as seguintes dimensões e confrontações: pela frente, ao NORDESTE, onde mede 3,50 metros, confronta-se com a Rua Daniel Zagonel; seguindo no sentido horário, forma ângulo interno de 109°01'44", rumo norte - sul, por um dos lados, ao LESTE, onde mede de 22,20 metros, confronta-se com o lote 05, lote a desmembrar de propriedade de Zagonel Empreendimentos Imobiliários Ltda.; a seguir forma ângulo interno de 70°50'16", rumo SE - NO, pelos fundos, ao SUDOESTE, onde mede 2,50 metros, confronta-se com a propriedade de Ana Lucia Rockenbach; a seguir forma ângulo interno de 113°11'00", rumo sul - norte, pelo outro lado, ao OESTE, onde mede 22,49 metros, confronta-se com a Rua Henrique Carlos Becker; chegando ao canto de início, ou seja, na Rua Daniel Zagonel, onde forma um vértice de 66°57'00".

Art. 2º A presente doação destina-se ao alargamento da Rua Henrique Carlos Becker.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

Art. 3º As despesas de escrituração, registro da doação e demais emolumentos correrão por conta da doadora.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## DECRETO Nº 12.627, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.322/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 5949/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 709.587,96 (setecentos e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental  
3.3.90.30 - Material de consumo (577) R\$ 89.771,22  
Recurso: 1002

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.30 - Material de consumo (638) R\$ 60.296,15  
Recurso: 1045

10.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.306.0009.2042 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil  
3.3.90.30 - Material de consumo (639) R\$ 205.566,63  
Recurso: 1122

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental  
3.3.90.30 - Material de consumo (580) R\$ 3.953,96  
Recurso: 1213

10.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
12.306.0009.2037 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental  
3.3.90.30 - Material de consumo (578) R\$ 350.000,00  
Recurso: 1026

Total SUPLEMENTAR R\$ 709.587,96

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

Superávit Financeiro

Recurso: 1002

R\$ 89.771,22

Recurso: 1045

R\$ 60.296,15

Recurso: 1122

R\$ 205.566,63

Recurso: 1213

R\$ 3.953,96

Recurso: 1026

R\$ 350.000,00

Total Fonte de Recursos

R\$ 709.587,96

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## DECRETO Nº 12.628, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

*Abre Crédito Suplementar.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 11.322/2022 e atendendo solicitação contida no expediente 16957/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei nº 11.281/2021, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0003.2010 - Manutenção da Secretaria de Administração	
3.1.90.92 - Despesas de exercicios anteriores (110)	R\$ 2.900,00
Recurso: 0001	
Total SUPLEMENTAR	R\$ 2.900,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro	
Recurso 0001	R\$ 2.900,00
Total Fonte de Recursos	R\$ 2.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 10 DE MARÇO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

## ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.24

Data: 10/03/2022

Hora: 09:35

---

Portaria nº 29431/2022

**MARCELO CAUMO**, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 14/03/2022, à servidora **NOECI DUTRA**, matrícula 3144, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 5.449/10.950 no valor de R\$ 876,50 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 10/03/2022.

**MARCELO CAUMO**

Prefeito de PM DE LAJEADO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## PORTARIA N.º 29.433, DE 10 DE MARÇO DE 2022

CONVOCA as professoras que menciona para cumprirem regime suplementar de trabalho e CONCEDE gratificações.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis n.º 8.795/2011, n.º 7.007/2003 e n.º 7.094/2004 e alterações posteriores, e atendendo ao que consta nos expedientes n.º 4346/2022, 2783/2022, 2591/2022 e 2878/2022,

RESOLVE:

Convocar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com o respectivo aumento do salário, conceder Adicional por Difícil Provimento (ADP) e Comissionamento pela Coordenação de Trabalho (CCT), de acordo com o anexo único, tabelas I e II.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 29.433/2022 – fl. 02/04

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## ANEXO ÚNICO TABELA I

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONVOCA</i>	<i>A PARTIR DE</i>	<i>MOTIVO</i>
Adriana Cristina Pena - 14217	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Doce Infância suprimindo a falta de profissionais.
Ana Julia Soares Lottermann - 7175	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Espaço Criança suprimindo a falta de profissionais.
Andreia Bernadete Lenhard - 6636	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Criança Feliz suprimindo a falta de profissionais.
Andreia Borges Zanatta - 14213	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim suprimindo a falta de profissionais.
Angelita Gomes da Rocha - 7111	10 horas	08/02/22	Atuar na EMEI Criança Feliz suprimindo a falta de profissionais.
Barbara Dick - 8195	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão suprimindo a falta de profissionais.
Bruna de Oliveira Quadros - 8292	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Espaço Criança suprimindo a falta de profissionais.
Claudine Elsa Nied - 7911	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Recanto Infantil suprimindo a falta de profissionais.
Daiane de Paula Pereira Durayski - 7385	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Pequeno Cidadão suprimindo a falta de profissionais.
Daniela de Lima Nicolini - 7712	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Primeiros Passos suprimindo a falta de profissionais.
Debora de Souza - 15350	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Sabor de Infância suprimindo a falta de profissionais.
Deise Oliveira Hammes - 14766	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Sabor de Infância suprimindo a falta de profissionais.
Denise Alexandra do Couto - 7650	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim suprimindo a falta de profissionais.
Denise Beatriz Halmenschlager - 6647	10 horas	08/02/22	Atuar na EMEI Criança Feliz suprimindo a falta de profissionais.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

Elaine Andrade Gomes - 7267	10 horas	08/02/22	Atuar na EMEI Criança Feliz suprimindo a falta de profissionais.
Everline Luise Heinrichs - 7752	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim suprimindo a falta de profissionais.
Francieli Fernandes Batista - 6646	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim suprimindo a falta de profissionais.
Gladis Teresinha Scherer - 6835	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Primeiros Passos suprimindo a falta de profissionais.
Hortencia Fontana - 8691	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Sabor de Infância suprimindo a falta de profissionais.
Isiloide Verence Tende Fontaniva - 6810	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Jeito de Criança suprimindo a falta de profissionais.
Itela Luiza Braun dos Santos - 14603	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Risque e Rabisque suprimindo a falta de profissionais.
Josiane Rocha Christo Santiago - 6609	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Criança Feliz suprimindo a falta de profissionais.
Jussine Isaura Kalsing - 8576	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Recanto Infantil suprimindo a falta de profissionais.
Lenita Elisabete Jantsch - 6811	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Criança Esperança suprimindo a falta de profissionais.
Lineia Bastos Ribeiro - 7075	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Doce Infância suprimindo a falta de profissionais.
Marilia Trentini de Souza - 7804	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Entre Amiguinhos suprimindo a falta de profissionais.
Miria Antonia Merlo - 6610	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Cantinho Infantil suprimindo a falta de profissionais.
Priscila da Silva Scherer - 7103	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Cantinho Infantil suprimindo a falta de profissionais.
Raquel Schroeder Machado - 14439	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Amiguinhos do Jardim suprimindo a falta de profissionais.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

Rosane Janete Theves - 3987	20 horas	02/02/22	Atuar na EMEF Nova Viena como Supervisora Pedagógica.
Tamara Stacke Worm - 7017	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Recanto Infantil suprimindo a falta de profissionais.
Virginia Luft Fernandes - 8650	10 horas	07/02/22	Atuar na EMEI Jeito de Criança suprimindo a falta de profissionais.

TABELA II

<i>NOME e MATRÍCULA</i>	<i>CONCEDE</i>	<i>ESCOLA</i>	<i>A PARTIR DE</i>
Debora de Souza - 15350	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	07/02/22
Deise Oliveira Hammes - 14766	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	07/02/22
Hortencia Fontana - 8691	33,33% ADP-1	EMEI Sabor de Infância	07/02/22
Katia Liege dos Santos Favaretto - 7461	50% CCT Supervisor Escolar	Secretaria da Educação - SED	17/02/22
Rosane Janete Theves - 3987	100% CCT-5	EMEF Nova Viena	02/02/22

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## PORTARIA N.º 29.435, DE 11 DE MARÇO DE 2022

PRORROGA a permuta das professoras municipais com as professoras estaduais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993, atendendo ao que consta no expediente n.º 3785/2022 e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual n.º 56.276, de 24 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Prorrogar a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Lajeado, 11 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.  
.  
.  
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 29.435/2022 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

## **ANEXO ÚNICO**

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual MARIANE MALLMANN, matrícula 2510405/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Literatura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

3) Permuta a Professora Municipal CAROLINE KLAFKE, matrícula 5882, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual LISANDRA QUINOT PERSCH, matrícula 2478420/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

4) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

... Continuação Portaria n.º 29.435/2022 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

5) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

6) Permuta a Professora Municipal TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 6357, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Manuel Bandeira, com a professora Estadual KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 2625520, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de janeiro a 16 de fevereiro de 2022.

7) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário, pelo período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## PORTARIA N.º 29.436, DE 11 DE MARÇO DE 2022

AUTORIZA a permuta das professoras Municipais com as professoras Estaduais.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 4.952, de 03 de maio de 1993 e atendendo ao que consta no expediente n.º 3785/2022,

RESOLVE:

Autorizar a permuta das professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal com as professoras Estaduais, de acordo com anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 11 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.  
.  
.  
.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas.

... Continuação Portaria n.º 29.436/2022 – fl. 02/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

## ANEXO ÚNICO

1) Permuta a Professora Municipal FABIANA MARIA SEBASTIANY LOEBLEIN, matrícula 4194, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Orientação Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Anita Garibaldi, com a professora Estadual CRISTINI GRAEBIN, matrícula 1651145/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Língua Inglesa, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

2) Permuta a Professora Municipal SIMONE AZAMBUJA CHAVES, matrícula 6199, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Administração Escolar, Supervisão e Orientação, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Moisés Cândido Veloso, com a professora Estadual MARIANE MALLMANN, matrícula 2510405/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Literatura, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Novo, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

3) Permuta a Professora Municipal JULIANA POTHIN, matrícula 6166, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Psicopedagogia, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Irmã Branca, com a professora Estadual MARCELA ENEIDA HOPPE, matrícula 2409887/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Letras e Pós-Graduação em Pedagogia Gestora, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Vida Nova, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

4) Permuta a Professora Municipal SANDRA MARIA CHIESA, matrícula 1778, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual MARGARETH ROSANA RITTER, matrícula 2725800/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Welter, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

... Continuação Portaria n.º 29.436/2022 – fl. 03/03

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

5) Permuta a Professora Municipal CARMA SPIEKERMANN MARDER, matrícula 311, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e Pós-Graduação em Sexualidade, Psicopatologia e Dependência Química – Saúde Pública, para atuar na Escola Estadual de Ensino Fundamental Fernandes Vieira, com a professora Estadual VANESSA DAHMER matrícula 2641860/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Pedagogia – Orientação Educacional e Pós-Graduação em Pedagogia Institucional, para atuar na Escola Municipal de Ensino Fundamental Universitário, pelo período de 1º de março a 31 de dezembro de 2022.

6) Permuta a Professora Municipal ROSEANE SCHWARZBOLD FISCHER, matrícula 5594, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Escola Estadual de Ensino Médio São Miguel, com a professora Estadual KATIA LIEGE DOS SANTOS FAVARETTO, matrícula 2625520, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Gestão Escolar, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

7) Permuta a Professora Municipal GLADIS REGINA DA SILVA, matrícula 3570, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Educação Física e Pós-Graduação em Educação Especial, para atuar na 3ª CRE, com a professora Estadual TATIANA LINHARES DOS SANTOS, matrícula 2720990/01, carga horária de 20 horas semanais, com Licenciatura Plena em Matemática e Pós-Graduação em Mídias na Educação e Educação Ambiental, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, pelo período de 17 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

## **EXTRATO DA PORTARIA Nº29.437, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

Processo nº 16053/2020, 15516/2020 , 16658/2020 e 32390/2021

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores efetivos ALICE CRISTINA SCHNACK , ocupante do cargo Fiscal Fazendário, matrícula 7627; ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI, ocupante do cargo de Turismólogo, matrícula 7777 e como membro substituto MÁRCIA CECÍLIA KILIAN, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula 5542, para darem andamento ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria 28.073, de 30 de junho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## PORTARIA N.º 29.442, DE 14 DE MARÇO DE 2022

NOMEIA a candidata PRISCILA ROATT DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE ANOS FINAIS – HISTÓRIA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente n.º 13855/2021e,

CONSIDERANDO que a candidata Alessandra Wink Guaragna formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear a candidata PRISCILA ROATT DE OLIVEIRA para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – História, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 8º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 117-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

.Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## **P O R T A R I A   N.º 29.443, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

TORNA SEM EFEITO a nomeação do candidato  
ROGER FLORES FRANCISCO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.366/2022, nomeou o candidato para o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração,

CONSIDERANDO o não comparecimento do candidato até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação do candidato ROGER FLORES FRANCISCO, efetuada pela portaria n.º 29.366, de 24 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 11, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 30º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 041-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## PORTARIA N.º 29.447, DE 14 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
MARINA DE OLIVEIRA.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.367/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata MARINA DE OLIVEIRA, efetuada pela portaria nº 29.367, de 24 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Finais – Língua Inglesa, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 7º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 046-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## **P O R T A R I A   N.º 29.448, DE 14 DE MARÇO DE 2022**

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata DEBORA CRISTINE NEUBERGER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria nº 29.368/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata DEBORA CRISTINE NEUBERGER, efetuada pela portaria nº 29.368, de 24 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 51º lugar, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 058-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## PORTARIA N.º 29.449, DE 14 DE MARÇO DE 2022

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata  
ELISETE HAMESTER.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 19, § 2º, a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 29.369/2022, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola,

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata ELISETE HAMESTER efetuada pela portaria n.º 29.369, de 24 de fevereiro de 2022, para exercer o cargo de provimento efetivo de Secretário de Escola, com carga horária de 33 horas semanais, padrão 07, de acordo com Lei n.º 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 16º lugar, conforme Editais de Homologação n.º 541-02/2018 e de Convocação n.º 087-02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
rjas

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEAD Nº 128-02/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os Decretos nº 9.989/2016 e nº 10.965/2019, Lei Complementar 001/2016 e Edital nº 359-02/2018, atendendo ao que consta no expediente nº 253/2022, e

CONSIDERANDO a exoneração por aposentadoria da servidora efetiva Ivanete Stangler Herrmann;

CONSIDERANDO que a candidata Beatriz Soares Pepe não tomou posse no cargo;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, conforme Edital nº 541-02/2018,

### CONVOCA

O candidato abaixo nominado para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura de Lajeado, localizada na Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, até o dia 18 de março de 2022, para que tome conhecimento do rol de exames médicos e psicológicos que deverá realizar para fins de inspeção de saúde física e mental para nomeação no cargo de Terapeuta Ocupacional.

Terapeuta Ocupacional

FERNANDO COELHO DIAS – 3º Lugar

Lajeado, 14 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 129-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.219, de 27 de agosto de 2021, considerando o expediente nº 3859/2022; considerando a exoneração da contratada emergencialmente Grazielle Aline Rodrigues e considerando o não comparecimento da candidata Karla Xavier de Figueiredo no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que optou por seu reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 653-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 736-01/2021.

Professor de Anos Finais – Matemática

FABIA DENISE DE BORBA – Classificação 1º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 653-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 14 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 130-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no expediente nº 3675/2022, considerando a licença maternidade da servidora efetiva Lanusa Hennemann e considerando o não comparecimento da candidata Alessandra Daniela de Castro no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

### CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 16 de março de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

TATIANE HOFSTATTER – Classificação 51º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 14 de março de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

## DISPENSA N.º 021-02/2022

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO NA CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS REGIDAS PELA LEI N.º 13.019/2014:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1915/2022  
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: CLUBE ATLÉTICO UBIRAJA  
CNPJ: 88.662.515/0001-06  
VALOR REPASSADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 59.411,80 em 10 parcelas  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 MESES  
PROJETO/ATIVIDADE: "Projeto educando através do esporte"  
Gestor: Josiane Pezzi- Portaria 29.132/2021

Visto e avaliado o expediente relativo ao repasse para a OSC acima identificada, tenho a seguinte conclusão:

Conforme se insere da documentação acostada, trata-se de ajuste desprovido de chamamento público, na hipótese de dispensa de chamamento público por tratar-se de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Desta forma, tenho por enquadramento o inciso VI do artigo 30 da Lei n.º 13.019/2014, tornando-se DISPENSÁVEL o chamamento público em razão de que foi verificado que a interessada desenvolve ações voltadas à área da assistência social e está credenciada na política municipal, através de Conselho Municipal, devendo ser cumprido o art. 32 da Lei nº 13.019/2014, com a publicação prévia da justificativa ora apresentada, admitindo-se impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação.

Lajeado, 14 de março de 2022.

Laura Periolo Sudbrack  
OAB 110593

Justificativa do Administrador Público:

Homologo o parecer em 14/03/2022, por tratar-se de parceria com interesse público, cujos objetivos estão de acordo com as políticas da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, que é de promover a garantia dos direitos sociais e considera importante implementar este projeto, com objetivo de desenvolver a prática esportiva do basquete, capacitando, aprimorando, fortalecendo e especializando crianças e adolescentes à modalidade no Município, para o desenvolvimento físico e intelectual, justificando assim esta parceria.

Marcelo Caumo  
Prefeito

PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO: cinco dias a contar da publicação desta justificativa, conforme artigo 32 §1o da Lei 13.019/2014; §2o.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1521

---

PREGÃO PRESENCIAL 10-06/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADAS EM PRAÇAS, PARQUES, VIAS PÚBLICAS E TERRENOS PARTICULARES NO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS. A sessão pública ocorrerá no dia 25/03/2022, às 10:30, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br).

Lajeado/RS, 11 de março de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.

PREGÃO PRESENCIAL 12-06/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, E COLETA SELETIVA DAS VIAS PÚBLICAS ATÉ A CENTRAL DE TRIAGEM COM ATERRO SANITÁRIO PARA DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. A sessão pública ocorrerá no dia 25/03/2022, às 8:30, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br).

Lajeado/RS, 11 de março de 2022 – Natanael Zanatta – Subprocurador.